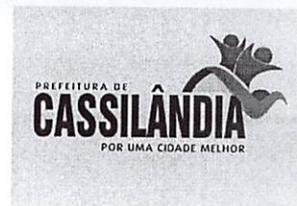




AUD.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 34/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia CNES 237 5680), referente à Competência outubro/2021.

RELATORA: Caroline Meireles Fanfoni.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas nos BPA-C na competência outubro de 2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência outubro de 2021 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C, não comprovados a realização dos mesmos;
2. Prontuários e procedimentos apresentados porém, não faturados;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital em tela, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 017/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

CONSIDERAÇÕES

Leva-se em consideração Ofício ISCMC nº 67, no qual a Irmandade informou perda de dados comprometendo o faturamento dos últimos 5 meses, no entanto, é dever deste órgão acompanhar e apontar falhas detectadas.

Anexo o ofício entregue pela instituição.

INCONSISTÊNCIAS

Nesta vigência durante as verificações todos os procedimentos glosados foram por falta de comprovação.

Houve a apresentação de diversos prontuários nos quais os procedimentos não foram faturados.

GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 20 (vinte) procedimentos nesta vigência:

02.04.06.015-0 (Radiografia de Pé/ Dedos do Pé): 01 (um) procedimento;

03.01.06.006-1 (Atendimento de Urgência em Atenção Especializada): 07 (sete) procedimentos;

03.01.06.011-8 (Acolhimento com Classificação de Risco): 09 (nove) procedimentos.

03.01.10.001-2 (Administração de Medicamentos na Atenção Especializada): 03 (três) procedimentos.

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência outubro de 2021 resultou em glosas técnicas de 20 (vinte) procedimentos, conforme detalhado no Relatório de Glosas já encaminhado.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 017/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 19 de novembro de 2021.

CAROLINE MEIRELES FANFONI
Auditora em Saúde Pública, Mat. 2667
SMS-Cassilândia-MS.

LAÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Auditor em Saúde Pública, Mat. 2236
SMS – Cassilândia - MS

Ofício ISCMC nº 67

Cassilândia-MS, 12 de novembro de 2021

Assunto: Perda de dados informatizados

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia vem informar, para os fins que se fizerem necessários, que, em razão de descargas elétricas, houve perda total dos dados armazenados no HD do computador da administração, relativos aos atendimentos prestados aos usuários do SUS, comprometendo os últimos 5 meses, e conseqüentemente estamos com problemas para o fechamento das AIHs para a reunião do dia 24 de novembro de 2021.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Adenilson Pereira de Camargo
Provedor

Auditora Estadual
ENI BATISTA DE SOUZA